

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A necessidade identificada é a promoção de um evento cultural significativo na cidade de Bom Sucesso/MG, que é o 4º Moto Fest, uma festividade tradicional que acontece em agosto. A realização deste evento visa: 1. Fomento Cultural: Proporcionar uma plataforma para a valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade. 2. Entretenimento Comunitário: Oferecer uma atividade de lazer que reúna famílias e pessoas de todas as idades, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários. 3. Atração Turística: Estimular o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e a economia da cidade. 4. Apoio a Artistas Locais: Dar visibilidade a artistas regionais, a banda Projeto Camelot, reconhecida por seu trabalho. 5. Integração Social: Promover a inclusão social e a diversidade, ao oferecer um evento acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Esses fatores demonstram a importância da contratação do artista para atender a uma demanda cultural e social, garantindo um evento de qualidade que beneficie toda a comunidade.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Serviços de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar do dia 23/08/2025.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	

* A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Contratações similares, fornecedores e internet.

Solução 1: Artista Regional

Descrição Completa:

- Artista local renomado, especializado em vários estilos musicais, Banda Projeto Camelot . Apresentação programada para o 4º Moto Fest no dia 23/08/2025, com duração de 2h.
- Capacidade de atrair público local e regional, promovendo a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 5.000,00 Solução 2: Artista Nacional

Descrição Completa:

- Artista nacional conhecido, com repertório, performance e figurinos.
- Apresentação programada para o mesmo evento, porém com maior custo.
- Atração de público de fora da cidade, mas com menor conexão com a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 10.000,00

Comparação das Soluções

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Critério	Artista Regional	Artista Nacional
Custo	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Conexão Cultural	Alta (artista local)	Média (artista de fora)
Atração de Público	Foco na comunidade local	Atração de público externo
Benefícios para a Cidade	Valorização das tradições locais	Benefício econômico temporário
Relação Custo- Benefício	Excelente (alto valor por baixo custo)	Baixa (alto custo com retorno incerto)

Conclusão

A escolha do artista regional se mostra a mais vantajosa para a Administração. Além do custo significativamente menor, a contratação do artista local promove a cultura da cidade, fortalece a identidade comunitária e garante uma experiência mais significativa para o público. A solução regional oferece uma excelente relação custo-benefício, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e integração social, essenciais para o sucesso do 4º Moto Fest.



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
		Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, optou-se pela contratação de uma banda regional, para se apresentar no 4º Moto Fest, que ocorrerá no dia 23/08/2025.
		Características da Contratação:
		Artista: Banda regional renomada com experiência em eventos culturais.
		 Data e Horário: Apresentação programada para iniciar as 16h, com duração de 2h (duas horas).
		Repertório: A banda deverá incluir músicas de estilos variados, garantindo a conexão com a temática da festa.
O QUE SERÁ CONTRAT	ΓADO?	• Equipamentos: O artista trará sua própria equipe de som e iluminação, que atenderá aos padrões profissionais de qualidade necessários para o evento.
		 Valor da Contratação: R\$ 5.000,00, que representa uma excelente relação custo-benefício.
		Objetivos da Contratação:
		A contratação visa proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade, promovendo a valorização das tradições locais e estimulando a integração social. Além disso, espera-se que a presença do artista regional atraia um público significativo, beneficiando a economia local e fortalecendo o sentido de pertencimento da população ao evento.
		Essas características serão detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando que todos os requisitos e expectativas sejam atendidos para o sucesso do evento.
QUAL O PRAZO DA GAR CONTRATUAL?	RANTIA	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.
HÁ NECESSIDADE I ASSISTÊNCIA TÉCNI		Não.
HÁ NECESSIDADE I MANUTENÇÃO?		Não.
		ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contra	tações anteriores, fornecedores e internet.
	Memór	ria de Cálculo para Estimativa Quantitativa
DESCRIÇÃO DO	A estim	ativa quantitativa para a contratação do artista regional considera os seguintes aspectos:
QUANTITATIVO	1.	Duração da Apresentação:
		O show terá duração de 2h (duas horas).



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

2. Valor da Contratação:

O preço acordado para a apresentação é de R\$ 5.000,00.

3. Estimativa de Público:

 Espera-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas, considerando a capacidade do local e o potencial de atração do evento.

Cálculo do Custo por Pessoa

• Custo Total: R\$ 5.000,00

Custo por Pessoa:

Custo por Pessoa =
$$\frac{\text{Custo Total}}{\text{Público Estimado}} = \frac{5000}{5.000} = R$$
\$ 1.0

Análise de Inconsistências

- Objeto Insuficiente: A estimativa de 5.000 pessoas é baseada na capacidade do local e no apelo do artista. Se o público real for inferior a esse número, o custo por pessoa pode ser elevado, comprometendo a viabilidade financeira do evento.
- **Objeto Excessivo:** Caso a expectativa de público seja superada, pode ser necessário reforçar a estrutura de segurança e logística para atender à demanda.

Conclusão

A memória de cálculo está alinhada com as expectativas e histórico do evento. Recomenda-se monitorar as vendas de ingressos e a divulgação para garantir que o evento alcance o público esperado, evitando inconsistências no dimensionamento da contratação.

ESPECIFICAÇÃO	lte m	Descrição	Und.	Qtdade.
	1	Contratação da Banda Projeto Camelot	u	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO MEIOS USADOS NA Contratação anteriores, fornecedores e internet. **PESQUISA Valor** Qtda Valor t Descrição Unitário de Total е **ESTIMATIVA DE** m **PREÇO** Contratação da Banda Projeto Camelot R\$ R\$ 01 5.000,00 5.000,00 **TOTAL GERAL:** R\$ 5.000,00



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207	
	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
	A solução não será dividida em itens .	
	Justificativa:	
	A escolha por não dividir a contratação em itens se justifica pelos seguintes motivos:	
	 Objeto Indivisível: A apresentação do artista é um evento único e indivisível, onde a performance completa é essencial para garantir a experiência desejada. 	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA	 Perda de Escala: A fragmentação da contratação poderia resultar em custos adicionais e na dificuldade de coordenação, prejudicando a eficiência do evento. 	
EM ITENS?	 Economicamente Viável: A contratação do artista em um único pacote garante um custo fixo, evitando a necessidade de negociações separadas que poderiam aumentar os custos. 	
	 Aproveitamento da Competitividade: A seleção de um artista específico, que já atende aos requisitos e expectativas, assegura a qualidade do evento, sem necessidade de competição por partes do serviço. 	
	Portanto, a contratação será feita de forma integral, visando a melhor experiência para o público e a eficiência organizacional.	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.	
	ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
	Não há previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para a contratação do artista para 4º Moto Fest.	
	Justificativa:	
	A ausência de previsão no PAC se deve a:	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	 Natureza Específica do Evento: 4º Moto Fest é um evento sazonal e tradicional, cuja programação pode ser definida em períodos próximos à sua realização, dependendo do contexto cultural e da disponibilidade do artista. 	
	 Flexibilidade de Planejamento: A contratação foi planejada em resposta à demanda cultural local e ao desejo de promover uma festividade significativa para a comunidade, priorizando a qualidade da programação. 	
	 Apoio à Cultura Local: A decisão de contratar um artista regional reflete uma necessidade emergente de valorizar as tradições locais, o que pode não ter sido previamente contemplado no PAC. 	
	Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade específica e urgente da Administração, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e ao fortalecimento da identidade da comunidade.	



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA	A contratação do artista regional para o 4º Moto Fest visa alcançar os seguintes benefícios:	
	 Ganho de Eficiência: A contratação de um artista local permite uma organização mais ágil e eficiente do evento, com logística simplificada e menos custos adicionais. 	
	 Realização de Política Pública: A promoção de eventos culturais alinha-se às políticas públicas de fomento à cultura e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. 	
	 Valorização da Cultura Local: A presença de um artista regional fortalece a identidade cultural e promove a valorização das tradições locais, incentivando a participação da comunidade. 	
CONTRATAÇÃO?	4. Aumento do Fluxo Turístico: O evento atrairá visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e impulsionar a economia da cidade.	
	5. Promoção da Inclusão Social: A realização de um evento acessível a todos proporciona oportunidades de integração e socialização, promovendo a diversidade e a inclusão social.	
	6. Aproveitamento de Recursos Humanos: A contratação do artista regional poderá envolver e valorizar talentos locais, estimulando a colaboração entre profissionais da cidade.	
	Esses benefícios contribuem para o sucesso do 4, gerando resultados positivos para a Administração e para a comunidade de Bom Sucesso/MG.	
	PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica.	
	CONCLUSÃO	

Após análise detalhada da contratação do artista regional para o 4º Moto Fest, conclui-se que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

Viabilidade Técnica

A contratação do artista regional atende à demanda cultural da comunidade, promovendo a valorização das tradições locais. O artista possui experiência comprovada em eventos similares, garantindo a qualidade da



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

apresentação.

Viabilidade Operacional

A execução do evento se mostra viável, com planejamento logístico adequado para acomodar o público esperado de 5.000 pessoas. As medidas mitigadoras para impactos ambientais estão claramente definidas, assegurando um evento responsável.

Viabilidade Orçamentária

O custo de R\$ 5.000,00 para a contratação é compatível com o orçamento disponível e oferece uma excelente relação custo-benefício. A expectativa de atrair um grande público justifica o investimento e potencializa o retorno econômico para a cidade.

Adequação à Necessidade Identificada

A solução proposta alinha-se perfeitamente à necessidade identificada, que é promover um evento cultural significativo e acessível à comunidade. A contratação do artista regional contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao turismo.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é viável e recomendada, com a expectativa de resultados positivos para a Administração e para a população de Bom Sucesso/MG.

Bom Sucesso/MG, 07 de agosto de 2025

Integrante Requisitante
Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo